**Resolução n° 005, de 05 de novembro de 2026**

O Diretor Presidente da Diretoria Executiva da Associação de Proteção e Assistência as Condenadas – APAC de Cachoeiro, que administra o CRS (Centro de Reintegração Social) masculino, considerando o item 6.4.2 do Edital de Seleção para Contratação de Funcionários 002/2026, qual seja: **"6.4.2 Fica facultado, unilateralmente, à APAC de Cachoeiro, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo"**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar encerrada a vigência do Edital de Seleção para Contratação e Cadastro de Reserva de Funcionários 002/2026, tornando sem efeito o cadastro de reservas decorrente desse.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

UBALDO LUIZ BATISTA:65358538704

Assinado de forma digital por UBALDO LUIZ BATISTA:65358538704
Dados: 2026.11.05 16:35:07 -03'00'

Ubaldo Luiz Batista
Diretor Presidente da
APAC de Cachoeiro